



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 201 - 15 Março de 2016 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 094, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme a Emenda Constitucional nº. 41/2003, o artigo 40, § 19 da CRFB e artigos 34 e 63, da Lei Municipal nº. 1940/2005 de 22 de julho de 2005, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 1064/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CLÉLIA MARIA MANTOVANI DE OLIVEIRA, Matrícula 376, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal a título de ABONO DE PERMANENCIA, retroativo desde de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº.064/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei e, de acordo com o disposto da Constituição Federal, art. 40, §1º, artigo. 6-A da Emenda Constitucional No. 041/2003, com alterações dadas pela Emenda Constitucional No. 070/2012, art. 59-A da Lei Municipal No. 1.940/05 e art. 200 da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e com base no Laudo Médico expedido pela Junta Médica designada através da Portaria nº. 547/2015,

DECRETA:

Art.1º Fica "APOSENTADA POR INVALIDEZ" com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a servidora IZALTINA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educadora Infantil – Nível II – Classe 16 da Tabela de Vencimentos do Magistério, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados na proporção de 9.662 (nove mil, seiscentos e sessenta e dois) dias contribuídos por 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias exigidos, no valor de R\$ 2.630,53 (dois mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e três centavos) mensais.

Parágrafo único: Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos à servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, e artigo 62 da Lei Municipal nº 1940, de 22/07/2005.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Presidente do Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 067, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 1646/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 01 de março de 2016, a servidora ADRIANA AMBROSIO GOMES, matrícula 3531, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Pe. Claudio Romano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 068, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 1750/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 01 de março de 2016, a servidora LAIS BRUNA FELIX, matrícula 3681, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 069, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 1751/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 01 de março de 2016, a servidora LENIR FERRONI DA SILVA, matrícula 3591, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Complexo Educacional Municipal Profª Maria do Carmo Galvão Uille.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 070, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 1756/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 01 de março de 2016, a servidora NIVEA CHRISTIANE RIBEIRO NANTES MEDEIROS, matrícula 2571, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 071, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 1781/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 01 de março de 2016, a servidora GRACIELE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 3424, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 072, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 1875/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 02 de março de 2016, a servidora RENATA RODRIGUES DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 3781, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin – Centro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



DECRETO Nº 073, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 1912/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 03 de março de 2016, a servidora THAYS DE FARIA PAVARINA, matrícula 3710, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 076, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO a nomeação da servidora que foi convocada do Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, redigida por meio do Decreto nº 025, de 05 de fevereiro de 2016, e publicada no Jornal Oficial do Município em 16 de fevereiro de 2016, tendo em vista que mesma não compareceu para a entrega dos documentos necessários, e nem para exames pré-admissionais, impossibilitando o empossamento no cargo abaixo especificado.

I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

a) GESSICA FERNANDA PELIZER.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 081, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Revogar o Decreto nº 676 de 30 de dezembro de 2014, publicado no jornal Tribuna de Ibiporã no dia 30 de dezembro de 2014, o qual nomeia a servidora SUSANNE TORRES GUIMARÃES, matrícula 1824, para ocupar a função de Vice-Diretora da Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2016.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 084, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 1972/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 14 de março de 2016, o servidor REGINALDO RICARDO DA SILVA, matrícula 3056, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr.Mauro Fel Figueiras – Jardim San Rafael.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 085, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO a nomeação das servidoras que foram convocadas do Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, redigida por meio do Decreto nº 062, de 01 de março de 2016, e publicada no Jornal Oficial do Município em 04 de março de 2016, tendo em vista que as mesmas não compareceram para a entrega dos documentos necessários, e nem para exames pré-admissionais, impossibilitando o empossamento nos cargos abaixo especificados.

I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

a) BRENDA HURMANN SALVIONI.

II- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral - Plantonista, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP IX), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

a) DANIELLE RUIZ MIYAZAWA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 086, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade do servidor ANUAR ANCIOTO ISSA, matrícula 3599, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo de Gestão Pública, nomeado por meio do Decreto nº. 033, de 29 de janeiro de 2013. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **14/02/2016**.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 449/2015 e 125/2016, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



DECRETO Nº. 087/2016, 10 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, EC nº 041/2003, artigo 35 e 64, §§ 8º e 9º da Lei Municipal nº 1940/2005, artigo 200 da Lei Municipal nº 2236/2008 e, considerando o protocolo sob o nº 653/2016,

DECRETA:

Art.1º Fica "APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a servidora ELZA BONADIMAN PELLISSON, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheira, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.522/2011, que trata o novo PCCR (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração). Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para a contribuição ao Fundo de Aposentadoria e Pensão, correspondente a 0,729224% de todo o período contributivo desde fevereiro/98, sendo o valor apurado de R\$ 975,68 (novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), e na proporção de 7.985 (sete mil, novecentos e oitenta e cinco) dias de contribuição por 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 711,49 (setecentos e onze reais e quarenta e nove centavos) mensais.

Art.2º O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) mensais, sendo R\$ 711,49 (setecentos e onze reais e quarenta e nove centavos) referente aos proventos e R\$ 168,51 (cento e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos) referente ao complemento salarial constitucional.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria, serão reajustados na mesma data em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art.3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Presidente do Instituto de Previdência de Iporã – IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 088/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, EC nº 041/2003, artigo 35 e 64, §§ 8º e 9º da Lei Municipal nº 1940/2005, artigo 200 da Lei Municipal nº 2236/2008 e, considerando o protocolo sob o nº 654/2016,

DECRETA:

Art.1º Fica "APOSENTADO VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição o servidor JOSÉ ERLINDO PIRES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista/Obstetra, em conformidade com a Lei Municipal nº 2522/2011, que trata o novo PCCR (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração). Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para a contribuição ao Fundo de Aposentadoria e Pensão, correspondente a 35,1233% de todo o período contributivo desde novembro/2003, sendo o valor apurado de R\$ 6.241,78 (seis mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos), e na proporção de 4.487 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete) dias de contribuição por 12.775 (doze mil, setecentos e setenta e cinco) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 2.192,32 (dois mil, cento e noventa e dois reais e trinta e dois centavos) mensais.

Parágrafo único: Os proventos de aposentadoria, serão reajustados na mesma data em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art.2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Presidente do Instituto de Previdência de Iporã – IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 089/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, EC nº 041/2003, artigo 35 e 64, §§ 8º e 9º da Lei Municipal nº 1940/2005, artigo 200 da Lei Municipal nº 2236/2008 e, considerando o protocolo sob o nº 351/2016,

DECRETA:

Art.1º Fica "APOSENTADO VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição o servidor PEDRO GOMES ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, em conformidade com a Lei Municipal nº 2522/2011, que trata o novo PCCR (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração). Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações do servidor, utilizados de base para a contribuição ao Fundo de Aposentadoria e Pensão, correspondente a 76,1566% de todo o período contributivo desde janeiro/1998, sendo o valor apurado de R\$ 1.044,47 (um mil, quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), e na proporção de 9.729 (nove mil, setecentos e vinte e nove) dias de contribuição por 12.775 (doze mil, setecentos e setenta e cinco) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 795,43 (setecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos) mensais.

Art.2º O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) referente aos proventos e R\$ 84,57 (oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) relativo ao complemento salarial constitucional.

Parágrafo único: Os proventos de aposentadoria, serão reajustados na mesma data em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art.3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Presidente do Instituto de Previdência de Iporã – IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 041, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

DECLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**, E **CONVOCAR** CANDIDATAS APROVADAS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 006, de 20 de janeiro de 2016, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato
117º GESSICA FERNANDA PELIZER

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato
128º VERA LUCIA DE GODOY
129º JULIANA OTTO DA SILVEIRA
130º TAMIRES JUSTINO FREITAS

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Iporã", **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** as candidatas do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 043, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

DECLASSIFICAR AS CANDIDATAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO, DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **EDUCADOR INFANTIL**, **MÉDICO CLÍNICO GERAL-PLANTONISTA**, E **CONVOCAR** CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **EDUCADOR INFANTIL**, **MÉDICO CLÍNICO GERAL-PLANTONISTA**, **MÉDICO PSQUIATRA**, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio do Edital nº. 032, de 23 de fevereiro de 2016, não compareceram para a entrega dos documentos necessários, e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato
124º BRENDA HURMANN SALVIONI
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL-PLANTONISTA** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato
3º DANIELLE RUIZ MIYAZAWA

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato
131º DEBORA RODRIGUES DA SILVA
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL-PLANTONISTA** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato
4º ALEX SANDRO SOUZA ALMEIDA
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PSQUIATRA** - Jornada Semanal de 20 horas.
Classificação Nome do Candidato



8º

MARIA CRISTINA FORTUCI DE SOUZA PANDOLFO

Edital nº. 043/2016.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato
50º ALLYSON MEYER DE LIMA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 097, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 36, da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e em atendimento ao Parecer nº. 062/2012 e 053/2015 da PGM, e aos requeridos pelo protocolos nº. 7875/2014 e nº. 6128/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Horizontal para a servidora ANA CLÁUDIA FIGUEIRA RIBEIRO, matrícula 2715, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo de Gestão Pública, retroativo a **janeiro de 2015**, entendida como a passagem da servidora da classe em que se encontra posicionada para outra superior, dentro do mesmo cargo, desenvolvimento profissional e acadêmico, na Carreira de Grupo Ocupacional Profissional – código SP I, da Classe "C", para a Classe "D".
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 098, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 23, da Lei Municipal nº 2522/2011 que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, alterada através da Lei Municipal nº. 2797/2015 de 20 de novembro de 2015,...

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a jornada de trabalho contratual a partir de **1º de fevereiro de 2016**, da servidora abaixo relacionada.

De 30 horas para 40 horas semanais:

Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Órgão
643/2016	3789	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º Alterar a jornada de trabalho contratual a partir de **1º de março de 2016**, da servidora abaixo relacionada.

De 30 horas para 40 horas semanais:

Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Órgão
1205/2016	2018	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA BUENO	EDUCADOR INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1017/2016	952	CLEUZA TEIXEIRA DA SILVA	TECNÓLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

De 35 horas para 40 horas semanais:

Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Órgão
1242/2016	2619	NEUZA DAS GRAÇAS VALENTIM GOMES	ZELADOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 099, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação da Posse e do Exercício, por mais 15 dias.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
1810/2016	ISABELA STORTI ZUBA	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	025/2016	02/03/2016	16/03/2016

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 100, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 054, de 15 de fevereiro de 2016, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **janeiro de 2016**, referente a 24 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto do Capítulo VIII, artigos 142, 144 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos funcionários Públicos Municipais.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3809	CICERA DA SILVA	2014/2015	01/02/2016	12/02/2016

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3809	CICERA DA SILVA	2014/2015	01/02/2016	24/02/2016

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 101, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº. 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã - Lei Municipal nº. 2236/2008,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.
A partir de 01 de fevereiro de 2016.

Doc. Nº	Mat.	Nome	De	Para
- C.I. 050/2016 - SME	3236	Leile de Farias França Penha	Secr. Mun. de Educação – Esc. Mun. Profª Almerinda Felizetti do Nascimento	Secr. Mun. de Educação – CEM Profª Maria do Carmo Galvão Uille

A partir de 01 de março de 2016.

Doc. Nº	Mat.	Nome	De	Para
-----	3722	Karina Silva Oliveira	Secr. Mun. de Educação – Esc. Mun. Pres. Mal. Humberto de A. Castelo Branco	Secr. Mun. de Educação – CEM Profª Maria do Carmo Galvão Uille
-----	3834	Vanessa Frederico Pimenta	Secr. Mun. de Educação – Esc. Mun. Prof. Nelson João Sperandio	Secr. Mun. de Educação – Esc. Mun. Profª Alice Roma Botti Schmitt
-----	3886	Maria Aparecida Schitz Ferreira	Secr. Mun. de Educação – Esc. Mun. Profª Ivanildes Gonçalves Nalin	Secr. Mun. de Educação – Esc. Mun. Pres. Mal. Humberto de A. Castelo Branco

A partir de 10 de março de 2016.

Doc. Nº	Mat.	Nome	De	Para
-----	214	Rosana Apa. Borges da Silva	Secr. Mun. de Gestão de Pessoas – Departamento de Gestão de Pessoas	Secr. Mun. de Administração – Instituto de Previdência de Ibiaporã - IBIPREV
-----	3079	Brandon de Almeida	Secr. Mun. de Gestão de Pessoas – Departamento de Gestão de Pessoas	Secr. Mun. de Administração – Instituto de Previdência de Ibiaporã - IBIPREV

PORTARIA Nº. 101/2016

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 102, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, disposto no artigo 51 da Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiaporã nº. 006/2006, em conformidade com o artigo 99 da Lei Municipal nº. 2.600/2013,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora LEILE DE FARIAS FRANÇA PENHA, matrícula 3236, ocupante do cargo de Provento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função de Secretária Escolar do Complexo Educacional Municipal Profª Maria do Carmo Galvão Uille, retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 103, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 817/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora JOAQUINA TAKAKO ISHIKAWA KISHINAMI, matrícula 3129, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso, referente ao 1º mês do 1º Quinquênio período 2008/2013, a partir de 15 de março de 2016, com término em 13 de abril de 2016.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 14 de abril de 2016, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 104, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, o descanso das férias constitucional recebidas, no mês de fevereiro de 2016, referente a 30 dias de férias regulamentares, interrompidas por motivo de superior interesse público.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3336	PAULO SERGIO VICTOR	2014/2015	29/02/2016 01/12/2016	06/03/2016 23/12/2016

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 105, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada o pagamento de 1/3 de Adicional de férias, no mês de fevereiro de 2016, referente a 24 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 144 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2488	MARLEY VICENTE DE AVELINO	2014/2015	07/03/2016	30/03/2016

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 106, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **fevereiro de 2016**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1085	EDILSON APARECIDO ALVES	2014/2015	28/03/2016 18/07/2016	11/04/2016 02/08/2016
2503	MARCIO PEDRO DOS SANTOS	2014/2015	07/03/2016 01/08/2016	21/03/2016 15/08/2016
3366	JOSIANE DOS SANTOS REDON	2015/2016	10/03/2016 19/09/2016	24/03/2016 03/10/2016
3412	RODRIGO DE ANDRADE OLIVATO	2015/2016	10/02/2016 13/06/2016	24/02/2016 27/06/2016
3532	VALTECIR MOVIO	2014/2015	15/02/2016 06/06/2016	29/02/2016 20/06/2016
3569	IONE CAMILA MACIEL	2014/2015	07/03/2016 11/07/2016	21/03/2016 25/07/2016
3571	CAROLINE CRIPA VICENTINI	2014/2015	28/03/2016 12/07/2016	11/04/2016 26/07/2016
3837	LAYANNE RAFAELA PAVAO DOS SANTOS	2014/2015	18/03/2016 16/09/2016	01/04/2016 30/09/2016
3838	MARCO AURELIO MOYA	2014/2015	02/03/2016 02/09/2016	16/03/2016 16/09/2016

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 107, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **fevereiro de 2016**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
497	REGINA MARIA BATINI DUTRA DA SILVA	2014/2015	11/02/2016	11/03/2016
600	ELIZABETH CORAZZA	2014/2015	11/02/2016	11/03/2016
722	NAIR CLETO DE SOUZA	2014/2015	28/03/2016	26/04/2016
983	GENY PEZZOTO DOS SANTOS	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
1091	MARLI DE MATOS RODRIGUES	2014/2015	07/03/2016	05/04/2016
1174	MARIA INES SARABIA	2015/2016	22/03/2016	20/04/2016
1421	JOSE APARECIDO MOREIRA	2014/2015	01/03/2016	30/03/2016
1556	VALDIR DA SILVA	2014/2015	17/02/2016	17/03/2016
1610	ANTENOR FERNANDES DO CARMO	2015/2016	01/03/2016	30/03/2016
1621	WILSON SANZOVO	2015/2016	16/02/2016	16/03/2016
1640	ESMERALDA MASSI GIROLDO	2015/2016	04/01/2016	02/02/2016
1749	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	2015/2016	16/02/2016	16/03/2016
1776	MARIA JOSEFA LOURENCO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
1810	DARCI TEODORO DA SILVA	2015/2016	01/03/2016	30/03/2016
1868	FRANCISCO OSVAR MARTINS	2014/2015	03/03/2016	01/04/2016
1964	NEIFO DONIZETE PEREIRA	2015/2016	15/02/2016	15/03/2016
2010	ASSIS SALUSTIANO DE JESUS	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2042	TEREZINHA GOMES DA HORA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2259	JOSE CARLOS SOARES VIEIRA	2014/2015	29/02/2016	29/03/2016
2601	LAURINDO PIVETA	2014/2015	19/02/2016	19/03/2016
2615	GLAUCYANE FAKER	2014/2015	02/03/2016	31/03/2016
2722	SERGIO GALAN DE SIQUEIRA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2980	NELSON DE PATROCINIO	2014/2015	07/03/2016	05/04/2016
3126	PATRICIA SANTOS MANOEL	2014/2015	29/02/2016	29/03/2016
3128	JOVENIL OLIVEIRA DE ALMEIDA	2014/2015	07/03/2016	05/04/2016
3138	MARCIO JOSE FARIAS CACIATORI	2014/2015	01/03/2016	30/03/2016
3170	MARLI APARECIDA CANOVAS RODRIGUES	2014/2015	29/02/2016	29/03/2016
3205	BRUNA RENATA FELTRIM	2015/2016	29/02/2016	29/03/2016
3350	ELIAS DE CASTRO E SOUZA	2015/2016	01/02/2016	01/03/2016



3387	ROBERTA PAULINO FIGUEREDO	2015/2016	10/02/2016	10/03/2016
3399	JOSELI DAS NEVES SILVA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016

Portaria 107/2016

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3409	ELIANE ANTUNES RIBEIRO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3410	IZABEL ATSUKO MAKINO TSUCHIYA SASAKI	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3429	AMANDA DOS SANTOS BARBOSA	2015/2016	29/02/2016	29/03/2016
3430	FERNANDA PAES	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3562	ROSILDA DE JESUS MAIA LOPES	2014/2015	14/03/2016	12/04/2016
3592	GUILHERME DOS SANTOS ALVES	2014/2015	01/03/2016	30/03/2016
3661	REGINA DA SILVA MEDEIROS WILLY	2014/2015	01/03/2016	30/03/2016
3752	PAULO GABRIEL DE PADUA SEVERINO	2014/2015	10/02/2016	10/03/2016
3811	VIVIANE DA SILVA MOREIRA	2014/2015	10/03/2016	08/04/2016
3813	MYRIAN FELICIO BORGES DOMICIANO	2014/2015	03/03/2016	01/04/2016
3883	APARECIDO GOMES DA SILVA	2015/2016	15/02/2016	15/03/2016
9004	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	2014/2015	14/03/2016	12/04/2016
9044	TISSIANE SOARES SEIXAS DE MATTOS	2014/2015	29/02/2016	29/03/2016
9055	RITA DE CASSIA CUSTODIO	2015/2016	14/03/2016	12/04/2016
9058	APARECIDA SOARES GARCIA	2014/2015	28/03/2016	26/04/2016
9075	ELIANE APARECIDA DA SILVA	2014/2015	17/03/2016	15/04/2016
9099	ROSELI TEIXEIRA REIS CIACA	2015/2016	15/02/2016	15/03/2016
9102	RUTH YUKARI WATANABE	2015/2016	29/02/2016	29/03/2016
9130	CAMILA SANTANA DE AGUIAR	2014/2015	01/03/2016	30/03/2016
9149	NAYARA TIEMI NAVES	2014/2015	03/03/2016	01/04/2016

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 108, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **fevereiro de 2016**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafos 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
410	ELIZABETH VALERIA CALSAVARA PELISSON	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
417	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
531	IVANETE CAVALHEIRO DA SILVA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
537	TANIA CLAUDIA BERTONARI NAKAD DA PALMA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
553	LIDIANE APARECIDA CIANICA GOMES	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
554	MARIA DA PAZ FAVARES ARMELIN	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
554	VILMA APA GONCALVES DE OLIVEIRA MO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
668	CILENE SILVA LIMA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
1234	ROZANA ATIGURO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
1236	LINDARA DA SILVA OLIVEIRA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
1358	MARIA JOSE LEMES DA SILVA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
1383	MARIA APARECIDA PIMENTEL MERLO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
1617	ELIZETE DE OLIVEIRA SOUZA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
1667	ROSANGELA ERNANDES BRAGA DA SILVA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
1756	CLEIDE DE NEVES	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
1757	NEUSA APARECIDA DE BRITO COGO FERREIRA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
1777	ELIZETE ANDRADE DA LUZ	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
1800	ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLDO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
1801	DIRCE MARIA SILVA MARIANO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
1806	LEONIR APARECIDA PEDRO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
1807	MEIRA FERNANDES MUNIZ	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
1812	JOSE ANTONIO TIEME	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
1817	JOSE APARECIDA ALVES MAIA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2014	ERIKA MARIA DOS SANTOS	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2015	LUZIA APARECIDA DOMINGUES	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2017	MARCIA DELFINO DE OLIVEIRA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2018	ROSANGELA DE OLIVEIRA BUENO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2037	ALGIL MAXIMO DE OLIVEIRA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2047	DE CALIFE ADRIANA PONCE DE MIRANDA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2050	IRACILDA SILVA FERNANDES CUNHA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2052	FATIMA APARECIDA MOYA PEREIRA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2055	ESTEFANIA MAILAN BARBOSA BARDUCCO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2057	LAIANE SIKIYAMA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2058	ROZANA ATIGURO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016

Portaria nº. 108/2016

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2083	ELIANE CRISTINA CANDIDO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2086	PATRICIA RANIERI SIPOLI	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2087	GISELA LISTIE DE LUCCA FELTRIN	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2071	JOSIMARA AMANCIO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2072	IVETE PEREIRA SEMPREBOM	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2074	CLAUDINEIA APARECIDA MODESTO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2080	LUZIA APARECIDA MARTINS ARAUJO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2081	MAURICEIA DOS SANTOS SOARES	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2312	ALEX SANDRA PERUZA BENATTI	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2313	CETISSIS EVANDRA TONASSI DA SILVA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2317	ISANGELA FANTINI RODRIGUES	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2318	LAUDINEIA DOS SANTOS FERRO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2319	LUCILIA FERRO PUTINATI	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2320	MARLI PAS COAL VIEIRA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2321	PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2324	VIVIAN CRISTINA DA COSTA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2455	LAIANE VENTIM RODRIGUES SEMPREBOM	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2456	ELIETE TEIXEIRA SAMBA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2457	ROSELI TRAMUNDO DOS SANTOS ALVES	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2459	MARIA CLEMENINA BERTONCINI	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2460	LUCINEIA DE CARVALHO CARDOSO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2698	KARINA MICHELE GONCALVES BEIATI	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2697	FRIBRILE DE GUSTAVO ANDRES	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2676	ELIUDE DE LIMA FELIZARDO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2681	FABIANA REZENDE ROMAGNOLI RIBEIRO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2684	IVONETE APARECIDA SANTOS BICHERI	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016



2686	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2690	LUCIANA BRESSAM PEDROSO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2691	LIGIANE TORRES GUIMARAES	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2693	MARLENE CHAGAS ROLIM	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2702	SANDRA AKEMI SUSA SEKI	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2708	SOLANGE APARECIDA PEREIRA SANTOS	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2710	SOLY LAMBERT	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2744	SILMARA DO RÓCIO MACHADO ALBERGUINE	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2899	JOSEFINA MARIA CONCEIÇÃO DE SALLES LIMA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2899	MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2900	CLAUDIA REGINA C MONTENEGRO OLIVEIRA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2901	SOLANGE APARECIDA PEREIRA SANTOS	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2902	ROSELLI RAIMUNDO DOS SANTOS ALVES	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2903	ROSEMARY APARECIDA CALSAVARA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2904	CELIA MARIA TONINI LEONI	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2905	MATILDE SANTOS DA SILVA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2906	CELIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2907	FERNANDA BUSIGNANI FARIAS	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016

Portaria nº. 108/2016

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2909	MARCIA ASSUNTA ROCCO SABINO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3076	CLEONICE APARECIDA DERVAL ALcantara	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3080	LUCIMARA ELAINE DA SILVA DE BARROS	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3123	SELMA APARECIDA SILVA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3129	SELMA APARECIDA DÍAZ	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3330	ILDA DOS SANTOS GONZAGA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3379	MARINES FERRO VIEIRA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3381	ANDREIA CAMPANHA CORTEZ VANSO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3382	ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3383	MARIKATI SAWAGUTI	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3384	ANA PAULA MARIA VIANA BOTTI	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3386	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3393	SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3396	LUCIANA KAWAHIGASHI BRESSAM	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3403	SHIRLEY DE LOURDES BUENO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3404	JOAO MARILYN CRIZ DE OLIVEIRA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3408	MELINA CORREIA DE OLIVEIRA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3422	EDDA ROMANNA DE AMO DA SILVA SOUZA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3423	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3424	GRACIELE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3425	ALINE DE CASTRO E SOUZA DA SILVA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3429	CARLA DOS SANTOS	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3429	IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3428	NATASHA RODRIGUES POLIZEL	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3437	RENATA BRANCAGLIAN DOS SANTOS	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3439	CAMILA CAMPACHI MENEZES	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3441	ANA PAULA BEZERRA DUARTE MENDES	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3443	CISLEIA TOMIYAMA DOS SANTOS	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3443	CISLEIA TOMIYAMA SHIOZAWA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3690	CLEUSA ROCHA NUNES	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3692	JACQUELINE BORGHESE DE CAMPOS ROCHA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3699	ELIANE GOMES DE MOJRA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3700	MAISILINA SILVA DE ANDRADE LOPES	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3701	CRISTINA LOPES LOPES	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3702	MARIA FERREIRA ALVES	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3703	DEBORA CAROLINE F. S. GOMES RODRIGUES	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3705	GABRIELLI CRISTINA ESTEVES	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3706	RENATA MENDONÇA ROSSI FERREIRA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3707	ROSEMARY APARECIDA DE OLIVEIRA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3708	ELAINE DO AMARAL PEREIRA MELHADO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3709	PATRICIA MARCELINO DE SA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3710	THAYS DE FARIA PAVARINA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3711	DANIELE ALINE BALESTRE	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3713	MARIA APARECIDA ROBERTO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3715	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016

Portaria nº. 108/2016

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3718	JOSELEINE ALVES TEIXEIRA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3847	LUCIANA VERLUCIE DE PAUO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3848	DANYLE CRISTINA JESUINO MODESTO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3849	NEIDE GAVIAO RIBEIRO DE OLIVEIRA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3851	MIRELA LOPES DE ARRUDA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3852	TAMIRES REGINA VIEIRA GUMIERO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3853	ALINE FERREIRA DE COSTA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3854	DEBORA FERREIRA DE SOUZA CAVALINE	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3856	MARINA DE NOVAIS GONCALVES	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3857	ANA CRISTINA FERRARINI	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3858	LUCIELIA MENEZES COSTA LONGA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3859	DIANA BOTELHO DOS FERIAS DOS SANTOS	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3860	CARLA LINDA DE ANGELISTA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3861	VANDA PEREIRA STORCK	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3862	BEATRIZ COSTA DA ROCHA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3863	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS FOSQUIANI	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3864	DEBORA REGINA DE AGUIAR	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3865	EDILENE MARIA GONCALVES	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3866	SABRINA AZEVEDO XAVIER DIAS	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3867	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS SANGA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3868	PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3870	LUCINEIA VELOSO DE ALcantara	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3872	ISABELA CRISTINA MARQUES GUERINO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3874	MARIA TOMIYAMA SHIOZAWA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3874	EMANUELEN BRASSAROTO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3875	JOSELENE SILVA MOTA FANTINI	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3877	JOSIANE VILELA GROU	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3887	JESSICA REIS CORREIA CONTATO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3887	SILVANA APARECIDA DE ANDRADE VALLINI	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3884	ELAINE RENATA BATISTE FERREIRA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3886	MARIA APARECIDA SCHMITZ FERREIRA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3890	ROSANGELA APA DOS SANTOS MENDONÇA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 109, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em conformidade com o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelos protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **fevereiro de 2016**, para liquidação total de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protoc	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
1442/2016	274	ROSANGELA FLAUZINO FERREIRA	3º	1995/2000	3º
1442/2016	274	ROSANGELA FLAUZINO FERREIRA	3º	2000/2015	1º
1357/2016	657	ADELINO VENANCIO DA SILVA	5º	2010/2015	3º
1573/2016	677	JOSE CICERO BEZERRA DA SILVA	5º	2010/2015	3º
1429/2016	940	MARAFIELINA RODRIGUES PARAISO	5º	2010/2015	1º e 2º
1033/2016	874	AMÉLIA TADEU KATAOKA	2º	2010/2015	1º, 2º e 3º
1188/2016	1022	ANGÉLICA CRISTINA CASAGRANDE	4º	2005/2010	3º
1000/2016	1093	VALDENIR ALVES DE OLIVEIRA	5º	2010/2015	1º, 2º e 3º
1354/2016	1435	SEBASTIAO APARECIDO CUSTODIO	4º	2007/2012	2º
1380/2016	1526	MARIA APARECIDA DE SOUZA	4º	2008/2013	1º, 2º e 3º
1332/2016	1541	YVONILENE FERREIRA	4º	2008/2013	1º, 2º e 3º
1500/2016	1543	SUELI SILVA DA GAMA	4º	2008/2013	3º
1390/2016	1604	MARIA DE FÁTIMA FLORENTINO	4º	2009/2014	3º
1443/2016	1665	ISOLA GRAZIELA D. DE ASSIS	4º	2009/2014	3º
1298/2016	1747	ROSANGELA ANDRÉIA DA LUZ	4º	2010/2015	2º
1306/2016	1824	SUSANNE TORRES GUIMARAES	4º	2010/2015	1º
1306/2016	1841	MARY LEAL FERREIRA	4º	2010/2015	2º
1213/2016	1881	SUELI GARCIA DOS REIS	4º	2010/2015	1º, 2º e 3º
1089/2016	1987	PAULO GREGATI	3º	2008/2013	2º e 3º
1017/2016	2043	CAROLINE APARECIDA MODESTO	3º	2008/2013	3º
1613/2016	2083	CAROLINE ABIA ANDRÉOLI FERREIRA	3º	2008/2013	1º
1569/2016	2119	DIRCE CARDOSO DOS SANTOS	3º	2008/2013	2º
1296/2016	2188	ROSEMARY BENTO M. DOS SANTOS	3º	2008/2013	1º
1111/2016	2251	LEONDIAS ALVES SANTANA	3º	2009/2014	2º



1294/2016	2281	DALVINA APA. DE OLIVEIRA AMARAL	3º	2009/2014	2º
1386/2016	2318	LAUDICEIA DOS SANTOS FERRO	3º	2010/2015	1º
1503/2016	2335	SONIA MARIA CEZAR DE ALMEIDA	3º	2010/2015	2º
1385/2016	2592	BERNARDETE DE LOURDES V. E SOUZA	2º	2008/2013	3º
1499/2016	2622	VALDIRENE APA. DE SOUZA LOPES	2º	2008/2013	3º

PORTARIA Nº. 109/2016

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Periodo	MeSES
1275/2016	2891	LIGIANE TORRES GUIMARAES	2º	2009/2014	3º
1283/2016	2713	DULCE TEREZINHA PELISSON PEREIRA	1º	2003/2009	2º e 3º
1080/2016	2729	THAISA BATINI GRILLO LOURENÇO	2º	2009/2014	2º
1381/2016	2792	CLAUDIA REJIANE CA. GUANDALINI	2º	2009/2014	1º e 2º
1179/2016	2858	JOSEPH ROGERIO DE A. CERQUEIRA	2º	2010/2015	3º
1352/2016	2860	JACQUELINE BERBEL CADAMURO	2º	2010/2015	2º e 3º
1496/2016	2862	JACQUELINE FLAUVINO PIZZI	1º	2005/2010	2º
1442/2016	2805	SOJANE SARA DE FREISA SANTOS	2º	2011/2016	1º, 2º e 3º
1474/2016	2805	MATILDE SAULOS DA SILVA	1º	2009/2011	3º
1323/2016	3002	PRISCILA PELIZARO ZANCHIN	1º	2007/2012	3º
1293/2016	3123	SELMA DE ALMEIDA SILVA	2º	2009/2014	3º
979/2016	3125	SILVANA BEVILACQUA DOS SANTOS	1º	2008/2013	1º, 2º e 3º
1260/2016	3129	JOVENIL OLIVEIRA DE ALMEIDA	1º	2008/2013	1º, 2º e 3º
1176/2016	3167	ALEX SANDRA DE RUZA BENATTI	1º	2008/2013	1º, 2º e 3º
1135/2016	3317	MARIO LUIZ SOARES REGHINI	1º	2010/2015	1º, 2º e 3º
1539/2016	3694	DELCIDES ANGELO CRISTIANI	2º	2009/2014	3º

Art. 2º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **março de 2016**, para liquidação total de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Periodo	MeSES
1188/2016	1022	ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE	3º	2010/2015	1º

Art. 3º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **fevereiro de 2016**, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Periodo	MeSES
1212/2016	2320	MARLI PASCOAL VIEIRA	3º	2010/2015	2º e 3º

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 114, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Iporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA, matrícula 2899, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental do Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci, com carga horária de 20 (vinte) horas, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art.2º Atribui a servidora ora designada, 10% (dez por cento) sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, constante da tabela de vencimentos do Anexo IV.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 115, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Iporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora MARY LEAL FERREIRA, matrícula 2184, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental do Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci, com carga horária de 20 (vinte) horas, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art.2º Atribui a servidora ora designada, 10% (dez por cento) sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, constante da tabela de vencimentos do Anexo IV.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 116, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Iporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora SUSANNE TORRES GUIMARAES, matrículas 1824 e 2185, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art.2º Atribui a servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, constante da tabela de vencimentos do Anexo IV.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 117, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Iporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora LUCIANA DE QUEIROZ FRANÇA PIRES, matrícula 2174, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental do Complexo Educacional Municipal Professora Maria do Carmo Galvão Uille, com carga horária de 20 (vinte) horas, a partir de 03 de fevereiro de 2016.

Art.2º Atribui a servidora ora designada, 10% (dez por cento) sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, constante da tabela de vencimentos do Anexo IV.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 118, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Iporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ROSANGELA MARIA POSSIDONIO PEREIRA, matrícula 2294, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil do Complexo Educacional Municipal Professor Ivanildes Gonçalves Nalin, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a partir de 07 de março de 2016.

Art.2º Atribui a servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 119, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 666 de 30 de dezembro de 2014, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 30 de dezembro de 2014, a qual designou a servidora ELISANGELA APARECIDA PEREIRA PEDROSA, matrícula 3075, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Barbara Machado de Oliveira.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2016.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 120, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 650 de 30 de dezembro de 2014, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 30 de dezembro de 2014, a qual designou a servidora MARIA SIMONE ROSA CARVALHO, matrícula 1705, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil do Complexo Educacional Municipal Professora Vera Lúcia Pansardi Casagrande.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2016.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 121, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 648 de 30 de dezembro de 2014, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 30 de dezembro de 2014, a qual designou a servidora MAURICEIA DOS SANTOS SOARES, matrícula 2081, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil do Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2016.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 122, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 645 de 30 de dezembro de 2014, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 30 de dezembro de 2014, a qual designou a servidora ROSE ANDRIOTTI LEME, matrículas 1812 e 2167, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental do Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2016.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 123, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 652 de 30 de dezembro de 2014, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 30 de dezembro de 2014, a qual designou a servidora SOLANGE APARECIDA PEREIRA SANTOS, matrículas 2705 e 2901, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Alice Rosa Botti Schmitt.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2016.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 125, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto No. 689/2012 que Regulamenta a Avaliação de Desempenho no estágio probatório de servidores efetivos do Quadro Permanente, e o Decreto 690/2012 que Regulamenta a Avaliação de Desempenho no estágio probatório dos profissionais do Magistério da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por um período de 03 anos retroativo a 15 de janeiro de 2016, os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

Representantes	Mat.	Nome
- Departamento de Gestão de Pessoas:	-Titular	2402 ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA
	-Suplente	3068 SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
- Técnicos Administrativos:	-Titular	1026 NIVAL DO MANOEL DE SOUZA
	-Suplente	3154 ANA TEREZA LUDWIG
	-Titular	1973 SONIA REGINA MARTINS ALVES
	-Suplente	3313 ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA GALDINO

Art. 2º DESIGNAR, por um período de 03 anos retroativo a 15 de janeiro de 2016, os servidores abaixo relacionados sob a presidência da servidora VALÉRIA BORGES BREDA, matrícula 1568, para comporem a COMISSÃO ESPECÍFICA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

Órgão	Mat.	Nome
Secr. Mun. de Serviços, Públicos, Obras e Viação.	-Titular	2741 FERNANDA APA. LOPES DA SILVA
	-Suplente	1085 EDILSON APARECIDO ALVES
Secr. Mun. de Finanças.	-Titular	3232 FLAVIA YOSHIKO TANITA
	-Suplente	604 VANIA CRISTINA DA SILVA MELO
Secr. Mun. de Saúde.	-Titular	491 JACQUELINE M. URQUIZA MONTEIRO
	-Suplente	1445 ROSEMAR APA. PEDRO JORGE
Secr. Mun. de Administração.	-Titular	227 SUELI MARA DE OLIVEIRA
	-Suplente	1753 VERA LUCIA MARTINS

Portaria nº. 125/2016

Órgão	Mat.	Nome
Secr. Mun. de Educação e dos Prof. do Magistério.	-Titular	699 CILÉNE SILVA LIMA
	-Suplente	2175 JULIANA GARCIA FAVONI
Secr. Mun. de Assistência Social.	-Titular	939 VANDA APARECIDA DIAS DA SILVA
	-Suplente	3453 JESSICA LUIZA MALVEZI
Secr. Mun. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.	-Titular	2941 MELISSA KINOSHITA MINAMI
	-Suplente	2888 JANAINA VANESSA DA SILVA
Secr. Mun. de Esportes, Recreação e Lazer.	-Titular	2718 EMERSON JOSÉ DE OLIVEIRA
	-Suplente	1869 CLEBER JESUS AUSEC LUDWIG
Secr. Mun. de Indústria e Comércio e Secr. Mun. de Tecnologia da Informação.	-Titular	2957 BRUNO SHOITI ULL RICH RONDEM
	-Suplente	2793 FABIO LUIZ GAMBAROTTO
Secr. Mun. de Planejamento.	-Titular	1443 ADRIANA MOYA DE M. PAULETTI
	-Suplente	3023 HENRIETE SELENIA MULLER GRADE



DECRETO Nº. 093, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Editais de Convocações nº. 033, de 26 de fevereiro de 2016, e nº. 037, de 01 de março de 2016, nos cargos abaixo especificados..

II- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

- a) THAIS CARINE DE FREITAS;
- b) JAQUELINE THAIS ALVARENGA BRISCHILIARI;
- c) CHRISTIANE DE PAULA CAMARGO.

III- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

- a) LUCAS ROVERATO PEREIRA.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 131, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº1681/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Vertical e Horizontal, nos termos do artigo 37, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011, entendida como a elevação de Classe e Nível de vencimento para a servidora ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN, matrícula 3602, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo de Gestão Pública, da Classe "B" - Nível 01, para Classe "D" - Nível 04, por ter concluído o período de seu estágio probatório em 11 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 132, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 64 inciso XXVIII da Lei Orgânica, combinados com o artigo 249, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 17 de março de 2016, o Processo de Sindicância Investigatória nº 001/2016, aberto pela Portaria nº 049, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no Jornal oficial do Município de Ibiporã em 16 de fevereiro de 2016, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em 15 de abril de 2016.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 134, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a promoção na Progressão Vertical, entendida como a passagem de um para outro nível imediatamente superior, à servidora ANA PAULA MARIA VIANA BOTTI, matrícula 3385, do Nível II Classe 03 para o Nível III Classe 03, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 096/2015, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, EC nº 041/2003, artigo 35 e 64, §§ 8º e 9º da Lei Municipal nº 1940/2005, artigo 200 da Lei Municipal nº 2236/2008 e, considerando o protocolo sob o nº 12.760/2015,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o decreto No. 738 de 10 de dezembro de 2015, publicado na Tribuna de Ibiporã, em 18 de dezembro de 2015, passando a constar:

Art. 2º. Fica "APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a servidora TEREZINHA FRANCISCA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Berçário, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.522/2011, que trata o novo PCCR (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração). Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para a contribuição ao Fundo de Aposentadoria e Pensão, correspondente a 94,1096% de todo o período contributivo desde Julho/1994, sendo o valor apurado de R\$ 1.063,02 (um mil, sessenta e três reais e dois centavos), e na proporção de 10.305 (dez mil, trezentos e cinco) dias de contribuição por 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 1.000,40 (um mil reais e quarenta centavos) mensais.

Parágrafo único: Os proventos de aposentadoria, serão reajustados na mesma data em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art.3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Presidente do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 045/2016

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES COMPLEMENTAR

DO CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2016

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES COMPLEMENTAR do Concurso Público nº 005/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam DEFERIDAS as inscrições para Ampla Concorrência, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES PAGAS

INSC	CARGO	NOME
37330	AGENTE SANITÁRIO	ALINE DE LEMOS NEVES VEIRA



35269	AGENTE SANITÁRIO	ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA
37572	AGENTE SANITÁRIO	ANA PAULA MOREIRA DA SILVA
35772	AGENTE SANITÁRIO	AXEL GUILHERME GONZE
36898	AGENTE SANITÁRIO	BRUNO FERNANDO DE SOUZA TOLEDO
37062	AGENTE SANITÁRIO	CELSO DE OLIVEIRA BALBINO FILHO
36148	AGENTE SANITÁRIO	ELAINE ALVES TRINDADE
38279	AGENTE SANITÁRIO	GUSTAVO HENRIQUE CORREIA CAR- DOSO
37144	AGENTE SANITÁRIO	IZABEL CRISTINA ANTAL
35265	AGENTE SANITÁRIO	JOSIELY FERMINO FATEL GROU
36567	AGENTE SANITÁRIO	KATIA COSTA MELO DE OLIVEIRA
37342	AGENTE SANITÁRIO	LAUVIR LEMOS NEVES
37335	AGENTE SANITÁRIO	LEONIDAS ALMEIDA NEVES
35805	AGENTE SANITÁRIO	MÁRCIA PEDRINA DE BRITTO
36296	AGENTE SANITÁRIO	MARIA JOSE APARECIDA ALVES
36002	AGENTE SANITÁRIO	MATHEUS HENRIQUE TAVARES GRADE
37722	AGENTE SANITÁRIO	MICHELY CRISTINA DA SILVA
35770	AGENTE SANITÁRIO	MILENA DOS SANTOS
38275	AGENTE SANITÁRIO	MIRIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS
36658	AGENTE SANITÁRIO	PRISCILA DAIANE CAVINA DELGADO
36247	AGENTE SANITÁRIO	ROBERTO RANGEL
35985	AGENTE SANITÁRIO	SANDRA APARECIDA MOREIRA DE SA
37160	AGENTE SANITÁRIO	SANDRA MARIA DA SILVA
36110	AGENTE SANITÁRIO	SANDRA REGINA NUNES DA SILVA
36591	AGENTE SANITÁRIO	SANDRO APARECIDO CAMARGO
48387	ASSISTENTE SOCIAL	ADARLY ROSANA MOREIRA GOES
35620	ASSISTENTE SOCIAL	ARIADNE CAROLINE NASCIMENTO SARAIVA
37089	ASSISTENTE SOCIAL	FLAVIANA RIBEIRO
35771	ASSISTENTE SOCIAL	HAGLAE MARIA GONZE
36593	ASSISTENTE SOCIAL	LETICIA MARA PESTANA BILMAIA
38291	ASSISTENTE SOCIAL	MICHELLE DE PAULA SOUZA
36696	ASSISTENTE SOCIAL	NILZA FERREIRA DOS SANTOS FONTANA
37172	ASSISTENTE SOCIAL	ORDALIA DE FATIMA BRAGANHOLI FERREIRA
37043	ASSISTENTE SOCIAL	TATIANE SPIRANDIO LEMES
37336	ASSISTENTE SOCIAL CAPS ADULTO	RENATA GALINDO FERNANDES
36156	CONTADOR	ANDREY FERNANDES INÁCIO
37604	CONTADOR	DIXON MITSUGUI TSUJIGUCHI
36278	CONTADOR	GABRIELA SANCHES PIGNONI
37250	CONTADOR	JEAN CARLOS PEREIRA NUNES
35779	CONTADOR	KARINA YURI SUDO
49862	CONTADOR	MARCELO SOARES ALVES
37247	CONTADOR	TELMA CRISTINA GUIMARÃES DE OLI- VEIRA
35782	COVEIRO	APARECIDO NARCISO
37585	COVEIRO	JOÃO CARLOS DE SOUZA VILELA
35128	EDUCADOR INFANTIL	ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA
49301	EDUCADOR INFANTIL	ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA
36297	EDUCADOR INFANTIL	CINDY WENDY PARIZ

38072	EDUCADOR INFANTIL	DANIELE DE SOUZA TOLEDO
38261	EDUCADOR INFANTIL	DAYANE CRISTINA FERREIRA
35314	EDUCADOR INFANTIL	DAYANE PRISCILA LEÇA
36005	EDUCADOR INFANTIL	DEBORA CRISTINA FERREIRA
38079	EDUCADOR INFANTIL	ELAINE GONÇALVES DA LUZ
37955	EDUCADOR INFANTIL	ELITA TIBURCIO ARRUDA
38185	EDUCADOR INFANTIL	FABIANA GRACIELA MARCELINO FER- REIRA
37338	EDUCADOR INFANTIL	FABRICIA CRISTINA RIBEIRO ZACHEO
36909	EDUCADOR INFANTIL	GISLAINE FRANCO DE MOURA
49117	EDUCADOR INFANTIL	JAINÉ CRISTINA BRITA
37248	EDUCADOR INFANTIL	JANETE APARECIDA ALVES TRINDADE
35621	EDUCADOR INFANTIL	JOANA D'ARC RIBEIRO MORETE
35188	EDUCADOR INFANTIL	LETÍCIA CACCIOLARI BORDINI
36807	EDUCADOR INFANTIL	LETICIA CRISTINA BACARIN
35989	EDUCADOR INFANTIL	LUCIANA DE LIMA
37937	EDUCADOR INFANTIL	MARASIS APARECIDA MULERO
36800	EDUCADOR INFANTIL	MARIA APARECIDA SANTOS
38296	EDUCADOR INFANTIL	MARIA DE LOURDES GOMES FERREIRA
38267	EDUCADOR INFANTIL	MARIA MADALENA BARBOSA
37183	EDUCADOR INFANTIL	NEIRYANE DOS SANTOS SILVA
38399	EDUCADOR INFANTIL	SILVANA LIMA
37322	EDUCADOR INFANTIL	SUZIANE APARECIDA DA CONCEIÇÃO LOMBARDI
38192	EDUCADOR INFANTIL	TATIANE CRISTINE DUBAS
37689	EDUCADOR INFANTIL	VIVIANE APARECIDA CARDOSO
37046	EDUCADOR SOCIAL	CLAUDIA CRISTINA FAVONI DE BARROS
36147	EDUCADOR SOCIAL	MARIANE APARECIDA DOS SANTOS
38158	EDUCADOR SOCIAL CAPS ADULTO	CAMILLO CARLO LEMOS SERAFIM
38158	EDUCADOR SOCIAL CAPS ADULTO	CAMILO CARLO LEMOS SERAFIM
37081	EDUCADOR SOCIAL CAPS ADULTO	GABRIELA MATOS ZANUTTO
38059	EDUCADOR SOCIAL CAPS ADULTO	GISLAINE AUREA DE ALMEIDA
37707	EDUCADOR SOCIAL CAPS ADULTO	MARCO AURÉLIO BELINATO
37251	EDUCADOR SOCIAL CAPS INFANTIL	HEVELIZA INÊS MONTEIRO DE ARAUJO
36146	ELETRICISTA	DIOGO FRANCISCO PEREZ
35558	ELETRICISTA	DOUGLAS RODRIGUES RIBEIRO
35821	ELETRICISTA	JOHN LENON RODRIGUES DA COSTA
49275	ELETRICISTA	MAYKON SEBASTIÃO DOS SANTOS DEL- GADO
35593	ELETRICISTA	ODAIR JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
38073	ELETRICISTA	RENE MARQUES GODINHO
38373	ELETRICISTA	RUBIANO ALVES MARTINS
37306	ELETRICISTA	SEBASTIÃO INOJOSA DA SILVA JUNIOR
36933	ENFERMEIRO	AGUINALDO FELIPE DE ARAUJO
37175	ENFERMEIRO	ALEXANDRA PEREIRA FRANCISCO
37460	ENFERMEIRO	ALTAIR TOLENTINO
37724	ENFERMEIRO	ANA CLAUDIA SOUTO DE CAMARGO
37383	ENFERMEIRO	ANA PAULA MARQUES PINHA



37486	ENFERMEIRO	ANDRESA DIAS
36144	ENFERMEIRO	CRISTHIAN HIDEIMI NOMURA
38468	ENFERMEIRO	ELIANE BARBIERI RESENDE
37711	ENFERMEIRO	KENNIA CRISTINE DE SOUZA SILVA
36816	ENFERMEIRO	LILIANA IARA MARQUES DUARTE
37411	ENFERMEIRO	LUCIANA COSTA BATISTA
35555	ENFERMEIRO	MARCIA APARECIDA DIAS
35794	ENFERMEIRO	TEREZA MENDES LOURENÇO
37966	ENFERMEIRO UPA	IVAN DE OLIVEIRA
37714	ENFERMEIRO UPA	KENNIA CRISTINE DE SOUZA SILVA
37580	ENFERMEIRO UPA	LIGIA MARIA SILVA
36137	ENFERMEIRO UPA	PAULO JOSE ABRUCEIS
36594	ENFERMEIRO UPA	VERONICA SANCHES GOMES
36697	FISIOTERAPEUTA	ANA CLARA ALVES
36015	FISIOTERAPEUTA	ANA CRISTINA DIAS TOLEDO
36914	FISIOTERAPEUTA	ANA ROSA LOPES CARDOSO
38449	FISIOTERAPEUTA	CAMILA PAULINO
37325	FISIOTERAPEUTA	LAIS MAGALHAES CARVALHO
37971	FISIOTERAPEUTA	MARIANA DOS REIS BROGES
37827	FISIOTERAPEUTA	RUBIA MARA SALERNO DE BRITO
37418	FISIOTERAPEUTA	SANDRA MARA BOCHNIA
37479	FISIOTERAPEUTA	SIMONE MACHADO DA SILVA
38314	FONOAUDIÓLOGO	MARIA SONIA SANTOS PAGANI
38420	FONOAUDIÓLOGO	PATRICIA WEIZEL DO AMARAL
36163	MÉDICO CLÍNICO GERAL	JULIA IZADORA DA SILVA MARTINS
38453	MÉDICO CLÍNICO GERAL	LUIZ HENRIQUE SAITO
36561	MÉDICO CLÍNICO GERAL	THAIS MAYARA NEGRI CIRIACO
50270	MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF	ANDREA BARROS BRITO SILVA
37297	MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF	BRUNO MOREIRA DOS SANTOS
50220	MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF	JOSÉ CRISTIANO DA SILVA
38317	MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	POLLYANNA ANDERSON ALVES
35179	NUTRICIONISTA	LUISA DE ALBUQUERQUE PHILIPPSEN CAMARGO
38208	NUTRICIONISTA	NATÁLIA CRISTINA SCALIANTE
37406	ODONTÓLOGO	ALESSANDRA CRISTINA BICALHO DE ALENCAR PACHECO
35939	ODONTÓLOGO	ANA CLARA FURINI
37472	ODONTÓLOGO	BRUNO AUGUSTO NOGUEIRA PENTEADO
35320	ODONTÓLOGO	CAMILA YUKA ABE
38213	ODONTÓLOGO	DANIELLE CRISTINA FERREIRA DOIRADO
35331	ODONTÓLOGO	DANIELLE GREGORIO
35919	ODONTÓLOGO	EDNA IWATA
37468	ODONTÓLOGO	ELAINE APARECIDA DA SILVA NOGUEIRA PENTEADO
38206	ODONTÓLOGO	FERNANDA CAROLINA BELTRANI NAKUI
38440	ODONTÓLOGO	JANAINA FERNANDES VENDRAME
36963	ODONTÓLOGO	JAQUELINE AKEMI YAMASHITA

37965	ODONTÓLOGO	KARINA TIEMI SANOMYA TSUMANUMA
35990	ODONTÓLOGO	LETICIA RIBEIRO VIDAL
37564	ODONTÓLOGO	LUCAS SANCHES DE OLIVEIRA
36850	ODONTÓLOGO	MARIANA DE SOUZA MARCHIORI
38202	ODONTÓLOGO	MATHEUS TAKASHI NAKUI
36576	ODONTÓLOGO	PATRICIA DALLA MARTA MOTTI
36773	ODONTÓLOGO	PATRICIA PIAZZALUNGA
36133	ODONTÓLOGO	RAFAELA NEVES BERTONI
36134	ODONTÓLOGO	ROSNEI BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR
36826	OPERADOR DE MÁQUINAS MOTRIZES	JOSUEL CAETANO DA HORA
36740	PEDAGOGO	CLÁUDIA PERES BARBOSA JORGE
35824	PEDAGOGO	CRISTIANE SARTORI
35202	PEDAGOGO	ELAINE DIONISIO SAMPAIO SILLA
37719	PEDAGOGO	ELISANGELA FERNANDES DE PAULA
36808	PEDAGOGO	FERNANDA ASSALIM VILELA PASSARELLI
37802	PEDAGOGO	FLAVIANE MATHIAS SALLES SILVA
37076	PEDAGOGO	HERIBERTO APARECIDO DE SOUZA
37510	PEDAGOGO	MARIA TEREZA MOREIRA PAVAO
46810	PEDAGOGO	RAFAELLE SORAIA CONJINOTTI SOUZA
36600	PEDAGOGO	TATIANI BATISTA DOS SANTOS
37073	PEDAGOGO	VANESSA APARECIDA MASSAN
35211	PEDAGOGO CAPS INFANTIL	ELAINE DIONISIO SAMPAIO SILLA
36793	PEDAGOGO CAPS INFANTIL	MARIA APARECIDA SANTOS
37803	PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	ANA CLAUDIA DE SIQUEIRA
35272	PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	CARINA PACCOLA
36943	PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	VALÉRIA JACOB RICCI
37319	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMILA DE ABREU
37612	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	CAROLINE DE SOUZA VIEIRA
38078	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	ELIANA RIBEIRO
37091	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	FERNANDA RAMOS KADUTA
35157	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	FERNANDA VERONEZE RODRIGUES
37828	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	JOYCE MARILYN BATISTA RIBEIRO DE SOUZA ZANCHIN
36571	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	RUBIA MORENO DOS SANTOS
37237	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	THAIS MARA PARREIRA VIEIRA
38263	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	CLAUDIA REGINA LARA ESTEVÃO
36712	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	CLÉA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA
37010	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	EVELYSE FONSECA MONTEIRO VICENTE
37815	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	FLAVIANE MATHIAS SALLES SILVA
38034	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	FRANCIELE SIMÕES



37204	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	GISELE FERRO RAMOS DE LIMA
37258	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	JOÃO HENRIQUE FIGUEIREDO
37176	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	LOURDES APARECIDA ARAUJO VIEIRA
36734	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	LÚCI CLÉA SEBRÃO HONÓRIO
36814	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	LUCIMARA SANCHES PIGNONI
37712	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	MARIA APARECIDA ROBERTO
37845	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	MARLI APARECIDA BASSETTO DE ALMEIDA
37180	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	NEIRYANE DOS SANTOS SILVA
36611	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	ROSILEI SQUZZATO BRANDINI
38400	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	SILVANA LIMA
37067	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	VANESSA APARECIDA MASSAN
36694	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS	CRISTIANE SARTORI
37969	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS	ELITA TIBURCIO ARRUDA
38328	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS	ELOISA APARECIDA DE ALMEIDA
36907	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS	GISLAINE FRANCO DE MOURA
37387	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS	HERIBERTO APARECIDO DE SOUZA
35199	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS	LALESCA CAROLINI SOUZA SAMPAIO
37571	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS	LEIDIANE RAMOS PIMENTEL DA SILVA
36555	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS	MARIANA ALEXANDRE FERREIRA
37810	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS	SUELI ALVES ANDREOLI
35263	PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	JOSÉ GONÇALVES DA FONSECA NETO
36736	PSICÓLOGO	BIANCA DUARTE ISZCZUK
37337	PSICÓLOGO	BRUNO CESAR DA SILVA ARADE
41191	PSICÓLOGO	CRISTIANE EUNICE CORDAO ZUCOLOTO
35077	PSICÓLOGO	GEYSA MACHADO CASCARDO
36917	PSICÓLOGO	ISABELLA MARIANA VENTURA BORTOLLOTTI
36917	PSICÓLOGO	ISABELLA MARIANA VENTURA BORTOLLOTTI
38382	PSICÓLOGO	PAOLA SBORGI LOVO
37497	PSICÓLOGO	THAYS CRISTHIANE LUIZ
37575	PSICÓLOGO	VANESSA FLORIANO SILVA
46293	PSICÓLOGO	VIVIANE MARIA MIRANDA

37806	PSICÓLOGO CAPS ADULTO	ANA PAULA OLLIER E SILVA
35136	PSICÓLOGO CAPS ADULTO	ANDRÉA APARECIDA DA SILVA MATEOS
12345	PSICÓLOGO CAPS ADULTO	ARIANE FERNANDES REDI
48836	PSICÓLOGO CAPS ADULTO	BRENDA LARISSA VAZ DE LIMA BRANDÃO
35080	PSICÓLOGO CAPS ADULTO	GEYSA MACHADO CASCARDO
12347	PSICÓLOGO CAPS ADULTO	KAREN ELOISA ROSSATO GODOY
41468	PSICÓLOGO CAPS ADULTO	VANESSA CARLOS
37581	PSICÓLOGO CAPS ADULTO	VANESSA FLORIANO SILVA
37818	PSICÓLOGO CAPS INFANTIL	ANA PAULA SILVA MACRI
50596	PSICÓLOGO CAPS INFANTIL	DANIELLA DE SOUZA BALDUINO
35552	PSICÓLOGO CAPS INFANTIL	PAOLA SBORGI LOVO
35629	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ALINE CRISTINA SILVA
36939	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANDREA BORGES DA COSTA
37504	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLEVERSON LOPES MIGUEL
38074	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DAYANE FAUSTINO MACHADO
35305	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DINALVA FAUSTINO DANTES
35662	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ELTON RODRIGO STECCA FERNANDES
36932	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EVANETE DE OLIVEIRA AZEVEDO
37179	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	GABRIEL MATHEUS DOS SANTOS
37428	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDIANARA DO NASCIMENTO FULAN
36788	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ISABELA CRISTINA ROCHA
37500	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ISANA RODRIGUES FERREIRA
37419	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JANETE CONTI DE AMORIM
35319	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LEILA CRISTINA TOSTA
38443	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ROBERTA MARIA MATIAS RAMIRO
37935	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SUZAMARA DA SILVA
37475	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	VALÉRIA MARQUES RESENDE MARTINS
37584	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	VALERIA VICENTE DE OLIVEIRA
36109	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	WILLIANS ROGERIO GIMENES
35920	TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU/TEC	EMANUELY NAYARA BIZERRA RODRIGUES
36292	TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU/TEC	FLAVIA ALVES SIMONASSI
37181	TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU/TEC	GABRIEL MATHEUS DOS SANTOS
38075	TÉCNICO EM ENFERMAGEM UPA	DAYANE FAUSTINO MACHADO
35612	TÉCNICO EM ENFERMAGEM UPA	DEBORAH REGINA LOPES OLIVEIRA
35991	TÉCNICO EM ENFERMAGEM UPA	EDUARDO CAMARGO GAIOTTO
36832	TÉCNICO EM ENFERMAGEM UPA	ELMA APARECIDA DE PAULA
35657	TÉCNICO EM ENFERMAGEM UPA	ELTON RODRIGO STECCA FERNANDES



51308	TÉCNICO EM ENFERMAGEM UPA	FRANCYELLE MAIARY CARVALHO CAPEL
37503	TÉCNICO EM ENFERMAGEM UPA	ISANA RODRIGUES FERREIRA
38090	TÉCNICO EM ENFERMAGEM UPA	KETLIN FAUSTINO DANTES
37378	TÉCNICO EM ENFERMAGEM UPA	LUZINETE BARBOSA DA CRUZ
35817	TÉCNICO EM ENFERMAGEM UPA	VALERIA VICENTE DE OLIVEIRA
38178	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	ANDRÉ CESAR BATTINI CORNÉLIO
36930	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	ANDRÉ LUIS FERNANDES
37252	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	CLEVERSON YUKIO NAKAYAMA
38046	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DANILO FERREIRA PINTO
36168	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	ISABELLE FERREIRA SOARES
36608	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	CRISTINA BASSO STUTZ
37303	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	LAIZ LAVRATTI LAGANAR
37182	VETERINÁRIO	ANTONIO LUIZ PEREIRA
12346	VETERINÁRIO	DANIELA BORTOLLI BECEGATTO
38436	VETERINÁRIO	JULIO CEZAR BUSIGNANI
36703	VETERINÁRIO	TIAGO TORRECILLAS STURION
35192	VETERINÁRIO	VALDAIR ELEMAR CAMARGO JUNIOR

Art. 2º A Prova Objetiva será aplicada no dia 20/03/2016 em horário e locais a serem divulgados na data de 16/03/2016.

I - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir das 15h do dia 16/03/2016 e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã/PR, 15 de março de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

**SAIBA QUANDO
PROCURAR O UPA 24H**

**UPA
24HS**



-Dor Aguda; Queimadura
-Febre alta por mais de 24hs
-Vômito e diarreia persistentes
-Picada de animais peçonhentos
-Crise respiratória aguda
-Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)

-Pequenas suturas
-Crise hipertensiva
-Crise convulsiva
-Fratura não exposta
-Surto Psicótico
-Intoxicação exógena



PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal
de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiporã:
Av. Senador Souza
Naves, 1245



Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 1/1

DECRETO Nº 095/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.808 de 17 de dezembro de 2015.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 313.500,00 (trezentos e treze mil e quinhentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº	Decreto nº	Escopo	Nº	Ano
1046	95/2016	Lei Orçamentária Anual - LOA	2808	2016
Autorização:	612 Lei ordinária			
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		4.900,00	4.900,00
Suplementar	Superávit Financeiro		308.600,00	308.600,00
Despesa				
15.122.0001.1048	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo		214.750,00
4.4.90.51.00.00	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura		
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	Superávit Financeiro Livre		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	0 Recursos Ordinários (Livres)			
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
15.451.0001.1054	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo		1.500,00
4.4.90.51.00.00	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura		
	CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS	Superávit Financeiro Livre		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	0 Recursos Ordinários (Livres)			
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
26.782.0001.1059	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo		92.350,00
4.4.90.52.00.00	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura		
	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Superávit Financeiro Livre		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	0 Recursos Ordinários (Livres)			
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
08.244.0006.2074	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação		1.470,00
3.3.50.43.00.00	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
	0 Recursos Ordinários (Livres)			
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08.244.0006.2074	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo		1.470,00
3.3.90.30.00.00	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
	MATERIAL DE CONSUMO			
	0 Recursos Ordinários (Livres)			
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08.244.0006.2074	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação		2.430,00
3.3.90.30.00.00	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
	MATERIAL DE CONSUMO			
	935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS			
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08.244.0006.2074	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo		2.430,00
3.3.90.36.00.00	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS			
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10.305.0005.2095	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		1.000,00
3.1.90.94.00.00	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	497 Vigilância em Saúde			
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10.305.0005.2095	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação		1.000,00
3.3.90.30.00.00	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	MATERIAL DE CONSUMO			
	4405 497 Vigilância em Saúde			
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 14 dias do mês de março de 2016.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

JOSE APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



Contratos

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

PROC. ADM. Nº. 122/2014 – CONCORRÊNCIA Nº. 007/2014 – CONTRATO Nº. 343/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **execução com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra de recape asfáltico na avenida Engenheiro Francisco Beltrão, com CBUQ - concreto betuminoso usinado a quente e sinalização horizontal e vertical, com área de 18.420,98m².**

O presente termo objetiva:

 - Acrescer a importância de **R\$20.107,58** (Vinte mil e cento e sete reais e cinquenta e oito centavos), correspondendo a aproximadamente 4,82% do valor atualizado do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 14 de março de 2016.

**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SÉRGIO A. BORTHOLAZZI & CIA LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 004/2016 – Pregão Nº. 004/2016 – CONTRATO Nº. 056/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a **aquisição parcelada de produtos panificados para atender as diversas Secretarias Municipais.**
VALOR TOTAL: R\$ 352.566,05 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: De 01 a 15 dias, conforme o produto.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de março de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTA: 4135, 1375, 3105, 3315, 995, 2220, 3775, 1370, 825, 2935, 4480.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.2084 06.001.12.361.0004.2031 09.001.08.244.0006.2070 09.002.08.243.0006.6072

05.002.06.182.0012.2022 08.001.15.122.0001.2047 10.001.10.301.0005.2082 06.001.12.361.0004.2031 05.001.04.122.0002.2019

09.001.08.244.0006.2069 10.001.10.302.0005.2088.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 497, 111, 934, 000, 515, 495, 935, 496.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2016.

**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: JEFERSON BATISTA DOS SANTOS EIRELI ME.

PROC. ADM. Nº. 163/2015 – Pregão Nº. 094/2015 – CONTRATO Nº. 058/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a **eventual aquisição e plantio de grama tipo esmeralda (zoyzia japônica).**
VALOR TOTAL: R\$ 220.200,00 (duzentos e vinte mil e duzentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de março de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTA: 2375.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.002.15.452.0001.2055

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2016.

**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 114/2015 – Pregão Nº. 065/2015 – CONTRATO Nº. 223/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a **aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

O presente termo objetiva:

 - Reajustar o valor do item 16, do Lote 1 - Bultibrometo de Escopolamina 20 mg/ml Solução injetável - Ampola com 1 ml, contratado a R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) e **passa para o valor de R\$ 0,82** (oitenta e dois centavos), a ampola.

 - Acréscimo da importância de **R\$675,00** (seiscentos e setenta e cinco reais), referentes ao reequilíbrio econômico financeiro para o item acima especificado, conforme solicitação da empresa no Protocolo nº 12962/2015.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10 de março de 2016.

**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO**
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ROBERT ANDREO DIAS BARBOSA ME.

PROC. ADM. Nº. 195/2015 – Pregão Nº. 110/2015 – CONTRATO Nº. 057/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a **locação de rolo compactador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.**
VALOR TOTAL: R\$ 53.640,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTA: 2530.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.003.15.452.0001.2059

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2016.

**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: N. URQUIZA MONTEIRO – ME.

PROC. ADM. Nº. 015/2015 – **Processo Dispensa Nº.** 003/2015 – **CONTRATO Nº.** 023/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a locação de Imóvel sito à Rua Padre Vitoriano Valente, 931, centro, na cidade de Ibiporã, contendo casa em alvenaria, com duas suítes mais um dormitório, duas salas, cozinha, área de serviços, banheiro social, garagem para três carros- área construída 210,m2, de propriedade de VILMA BUSIGNANI DA SILVA, para o funcionamento do Centro Municipal de Educação infantil Recanto dos Baixinhos.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 19 de fevereiro de 2017, bem como reajustar o valor do aluguel pelo índice IGP-M, perfazendo a importância de R\$2.552,11 (Dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e onze centavos) mensais, conforme cálculo elaborado pelo Sr. Secretário de Administração.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MONASA ENGENHARIA CIVIL LTDA.

PROC. ADM. Nº. 082/2011 – **TOMADA DE PREÇOS Nº** 008/2011– **CONTRATO Nº** 081/2011.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a construção do Ginásio de Esportes com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra a ser edificada na área de domínio da PMI e área institucional II do Jardim Antonio Semprebom II, com metragem total de 1.453,97m², que deverá ser executada de acordo com o Cronograma Físico Financeiro (Anexo XI), Memorial Descritivo (Anexo XII), Planilha de custos (Anexo XIII), Projetos, Relação detalhada do objeto de licitação (Anexo I) e demais documentos.

OBJETIVO:

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato para o **dia 28 de maio de 2016.**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 234/2011 – **Tomada de Preços Nº.** 026/2011 – **CONTRATO Nº.** 269/2011.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução de ampliação e reforma em alvenaria, com fornecimento de materiais, na Unidade Básica de Saúde Wilson Costa Funfas, sendo 292,07m² de ampliação e 244,96m² de reforma, totalizando 537,03m² localizada na Rua Ibrahim Prudente da Silva, 1245, na Vila Esperança.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- prorrogar a vigência do contrato para o dia **28 de abril de 2016.**

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 24 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.

PROC. ADM. Nº. 183/2014 – **Tomada de Preço Nº.** 018/2014 – **CONTRATO Nº.** 003/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados para construção, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra para construção do Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiporã - CTTI, localizado na data 2/2A da Quadra "M" na Praça Ciro Ibirá de Barros, com área de 652,17 m².

O presente termo objetiva:

- Prorrogação do prazo de execução da obra para **01 de maio de 2016.**

- Acréscimo de **R\$84.341,79** (Oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos) correspondendo aproximadamente a 13,88% do valor do contrato.

- Com o referido acréscimo o valor do contrato passa a ser **R\$691.991,64** (Seiscentos e noventa e um mil e novecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 11 de março de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 159/2015 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2015** referente à **aquisição e instalação de aparelho de ar condicionado e cortina de ar**, com fundamento no Parecer Jurídico 100/2016 - PGM de 14/03/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME**, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 do lote 1 e, itens 1 e 2 do lote 2, com o valor total de **R\$ 128.086,00**. Ibiporã, 15 de março de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 – PMI**, Processo Administrativo nº 15/2016 – ref. a **aquisição de cestas básicas e gêneros alimentícios**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 15 de março de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito do Município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 190/2015 - **CONCORRÊNCIA Nº 09/2015** referente à **recapamento asfáltico com microrrevestimento (micropavimento) nas vias urbanas**, com fundamento no Parecer Jurídico 131/2016 - PGM de 15/03/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, vencedora dos itens 1, 2 e 3 do lote 1, com o valor total de **R\$ 1.729.044,00**. Ibiporã, 15 de março de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal.



Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 83, DE 10 DE MARÇO DE 2016

Altera o Decreto nº 36, de 11 de fevereiro de 2016, que estabelece o Regulamento Geral para o procedimento administrativo de Isenção de IPTU e de remissão de IPTU, Contribuição de Melhoria e taxas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, e art. 100, II e §1º da Lei Municipal nº 2.247, de 23 de dezembro de 2008,

Considerando a necessidade de adequar o Regulamento Geral para o procedimento administrativo de Isenção de IPTU e de remissão de IPTU, Contribuição de Melhoria e taxas, no tocante a sua não aplicabilidade a processos já iniciados e em fase decisória final, a fim de não comprometer todo trabalho regularmente realizado pelos órgãos envolvidos no processo,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 36, de 11 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 30. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos processos administrativos iniciados a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.822/2016

EMENTA: Autoriza a remissão de IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, Contribuições de Melhorias e taxas, revoga a Lei Municipal nº 2.758, de 20 de março de 2015, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remitar, no todo ou em parte, os créditos tributários, objetos de execução fiscal e/ou protesto extrajudicial ou não, ainda que com a exigibilidade suspensa, do exercício financeiro de 2015 e dos anteriores, decorrentes de IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, Contribuição de Melhoria e taxas, do contribuinte ou responsável que atenda os seguintes requisitos:

I - cuja renda familiar seja menor ou igual a 02 (dois) salários mínimos regionais da menor faixa ou piso salarial vigente;

II - cuja renda familiar *per capita* seja menor ou igual a 01 (um) salário mínimo regional da menor faixa ou piso salarial vigente;

III - seja proprietário de até 01 (um) imóvel no Município de Iporã e nele resida, vedada a destinação de área desse em parte ou no todo para locações, atividades comerciais ou prestação de serviços.

§ 1º O requisito do inciso I poderá ser dispensado quando a renda familiar *per capita* for menor ou igual a 1/4 (um quarto) do salário mínimo regional da menor faixa ou piso salarial vigente.

§ 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante constatação em avaliação socioeconômica da Secretaria Municipal de Assistência Social, poderá relativizar motivadamente a exigência do inciso III do *caput* deste artigo, em razão da situação econômica do contribuinte ou responsável, diminuta importância do crédito tributário e considerações de equidade em relação com as características pessoais ou materiais do fato.

§ 3º A remissão será concedida até o valor atualizado por acréscimos legais de R\$2.000,00 (dois mil reais) para créditos tributários decorrentes do IPTU, e até R\$1.000,00 (mil reais) para os oriundos de outras espécies tributárias do *caput* deste artigo, de modo a totalizar o máximo de R\$3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º A remissão será concedida na totalidade dos créditos tributários decorrentes de IPTU, Contribuição de Melhoria e taxas, aos contribuintes ou responsáveis que demonstrem, cumulativamente aos requisitos do artigo 1º, I, II e III, ser proprietários de até 01 (um) imóvel de até 600m² (seiscentos metros quadrados), com área edificada de até 120m² (cento e vinte metros quadrados), por meio de Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra ou Habite-se.

§ 1º O contribuinte ou responsável enquadrado nos requisitos contidos nos incisos do artigo 1º desta lei, e que não possua o certificado a que se refere o *caput* do presente artigo, poderá, no ato de requerimento do benefício, solicitar a remessa do processo administrativo para a Secretaria de Serviços Públicos, Obras e Viação – SSPOV, a fim de que seja realizada a vistoria do imóvel no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do seu requerimento.

§ 2º O Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra será concedido ou recusado dentro de 30 (trinta) dias, com cópia disponibilizada ao contribuinte ou responsável, para fins de decisão sobre a remissão total.

§ 3º O contribuinte ou responsável que não preencher o requisito complementar de que trata o *caput* deste artigo, não apresentar ou tiver negado pedido para a concessão do Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra ou Habite-se, poderá ser beneficiado com remissão dos créditos tributários de que trata o art. 1º, § 3º desta lei.

§ 4º Os prazos de que tratam os §§ 1º e 2º poderão ser prorrogados por despacho da SSPOV, por igual período, uma única vez, caso o contribuinte ou responsável necessite realizar diligências, obras ou serviços para preencher os requisitos exigidos pela lei para a concessão do Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra ou Habite-se, resguardando-se o direito ao Município de empreender medidas de Poder de Polícia após a negativa da remissão total do art. 2º desta lei, e em caso de persistência da irregularidade.

§ 5º Fica autorizada a concessão de isenção, para os fins de que trata este artigo, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), das taxas de alvará de construção ou termo de aprovação de projeto, de Vigilância Sanitária, de Habite-se Sanitário e Estrutural para a emissão do Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra ou Habite-se no processo de concessão da remissão total, independente de seu deferimento, salvo se demonstrada má-fé.

Art. 3º O contribuinte ou responsável deverá requerer o benefício da remissão junto à Divisão de Protocolos até 30 de setembro de 2016, bem como comprovar o preenchimento dos requisitos constantes nesta lei.

§ 1º O processamento do pedido de remissão não suspende a exigibilidade do crédito tributário, inclusive sua cobrança por meio de execução fiscal e/ou protesto extrajudicial.

§ 2º Aplica-se essa lei, desde que satisfeitos os requisitos de que tratam os artigos 1º e 2º, ao contribuinte ou responsável que tenha requerido a concessão da remissão na forma da Lei Municipal nº 2.758, de 20 de março de 2015.

§ 3º A remissão dos créditos tributários objeto de execução fiscal e/ou protesto extrajudicial fica condicionada ao pagamento das custas, emolumentos e honorários advocatícios, salvo se concedidos os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita de que trata a Lei nº 1.060, de 05 de Fevereiro de 1950, ou emitida certidão de isenção de custas, subscrita pelo escrivão cível, contador e oficial de justiça da Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Iporã, e emolumentos, pelo Tabelião de Protesto de Títulos, quando houver.

§ 4º A autoridade competente para conceder a remissão, mediante despacho, é o Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 5º O prazo de que trata o *caput* deste artigo poderá ser prorrogado por 30 (trinta) dias, uma única vez, por decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará o processo administrativo de remissão, observados os dispositivos estabelecidos por esta lei.

Art. 5º A concessão da remissão não gera direito adquirido e poderá ser cassada quando o contribuinte ou responsável não satisfazia ou deixou de satisfazer os requisitos para o deferimento do benefício.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se a Lei Municipal nº 2.758, de 20 de março de 2015.

Iporã, 15 de março de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL – 2.500/2011 IBIPORÃ – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

SÚMULA: Aprova o Plano de Aplicação apresentado pela entidade Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família- APMIF, referente ao recurso do FIA Municipal referente aos anos de 2014 e 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.500/2011, em reunião ordinária realizada em data de 11/03/2016

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Aplicação, referente ao recurso do FIA Municipal (destinação casada), dos anos de 2014 e 2015, apresentado pela entidade Associação de Proteção à Maternidade Infância e Família – APMIF, no valor de R\$45.500,00(quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Paulo Silvério Pereira
Presidente do CMDCA

Obras

DECRETO Nº. – 090/2016, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 9.4792013;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 02 (ZERO DOIS) da Quadra 03 (ZERO TRÊS) da planta do Loteamento denominado JARDIM SÃO JOÃO, Ibiporã Pr, medindo 335,13M2 (TREZENTOS TRINTA E CINCO VÍRGULA TREZE METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel nº - 16.209 livro 2-H-3 ficha 01, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 02.....MEDINDO 156,31M2
LOTE 02-A.....MEDINDO 178,82M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. – 82, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 244, de 06 de Março de 2015, que aprovou o Loteamento Empresarial Nenê Favoretto, conforme despacho no protocolo nº 2.314/2015 e publicado em 10/03/2015, nos seguintes termos:

Onde se lê: "Rua D.....5.6423,00M2"
Leia-se: "Rua D.....5.643,00M2"

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº. – 094/2016

SÚMULA: Aprova o projeto de loteamento denominado **RESIDENCIAL CANESSO**.

O PREFEITO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o contido no requerimento protocolado sob nº. 985/216.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Loteamento situado em uma área de terras medindo 36.300,00M2, constituído pelas chácaras nºs 68-D e 68-E-1 da Gleba Ibiporã, setor Poço Bonito, deste Município e Comarca de Ibiporã – Estado do Paraná, (matriculada no Cartório de Registros de Imóveis sob o nº. – 5.468 livro nº. - 2-B1 ficha nº. – 01, de 12 de Dezembro de 1986), de propriedade da empresa Marplin Loteadora e Incorporadora Ltda, denominado **RESIDENCIAL CANESSO**, conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art. 2º - Fica o responsável do Loteamento, após a publicação do decreto de aprovação do loteamento, a responsabilidade integral pela execução da infra-estrutura conforme os projetos apresentados, a saber: Arruamento, Piqueteamento de quadras e lotes, Rede de Abastecimento de Água Potável, Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Rede de Galeria de Águas Pluviais, Meio Fio, Pavimentação Asfáltica das Ruas, Rede de Coleta de Esgoto, Arborização, Sinalização Viária (Horizontal e Vertical) e Placas com a identificação das Ruas, conforme padrão PMI, estando sujeito ao cumprimento das exigências constantes do despacho exarado pela Secretaria de Serviços Públicos, Obras e Viação, constantes no verso do projeto de Loteamento aprovado no prazo ali estabelecido.

Art. 3º - Toda a execução da infra-estrutura, conforme projetos aprovados terá prazo de até 02 (dois) anos para a conclusão, sendo prorrogável por mais 01 (um) ano, mediante apresentação de requerimento, conforme Art. 14 da Lei Municipal nº 2.173/2008.

Art. 4º - Compete ao loteador executar, sem ônus para o Município, os seguintes serviços (confrontando com a Av. Ibraim Prudente da Silva): Área de calçada de blocos de concreto intervalados medindo 422,33M2 e meio fio em concreto medindo 117,70M2.

Art. 5º - Por ocasião de acompanhamento da execução do Loteamento, fica o Engenheiro Sr. Luciano Pansardi Ouro, funcionário da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, responsável pela fiscalização da obra.

Art. 6º - Por ocasião do registro do Loteamento, compete ao Loteador doar e registrar sem ônus para o Município de Ibiporã, as seguintes áreas:

ÁREA DE ARUAMENTO.....	12.171,57M2
ÁREA INSTITUCIONAL.....	2.894,29M2
AS QUADRAS, 01, 02, 03 E 04.....	21.221,14M2

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Ibiporã, 14 de Março de 2016.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

SAMAE

PORTARIA Nº 019/2016

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto no artigo 5º da Lei 2700/2014, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº. 101/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao candidato Sr. DIHEYSON HOMERO DE ARAUJO SILVA, convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2014, para o exercício do cargo de Agente de Operações, nomeado através da Portaria nº 014/2016, de 26 de fevereiro de 2016, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, em 26 de fevereiro de 2016, a prorrogação da Posse e do Exercício, por 15 dias a partir de 14 de março de 2016.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

IBIPORÃ-PR, 14 de março de 2016

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 020/2016

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto no artigo 5º da Lei 2700/2014, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº. 102/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a candidata Sra. ELIDA MARA DE PAULA, convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2014, para o exercício do cargo de Agente de Operações, nomeado através da Portaria nº 013/2016, de 26 de fevereiro de 2016, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, em 26 de fevereiro de 2016, a prorrogação da Posse e do Exercício, por 15 dias a partir de 14 de março de 2016.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

IBIPORÃ-PR, 14 de março de 2016

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 021/2016

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto no artigo 5º da Lei 2700/2014, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº. 103/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao candidato Sr. RENAN DIEGO BORGES, convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2014, para o exercício do cargo de Agente de Operações, nomeado através da Portaria nº 012/2016, de 26 de fevereiro de 2016, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, em 26 de fevereiro de 2016, a prorrogação da Posse e do Exercício, por 15 dias a partir de 14 de março de 2016.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

IBIPORÃ-PR, 14 de março de 2016

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



Câmara Municipal

PORTARIA Nº 004/2016

LAFAYETTE FORIN - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. O expediente na Câmara Municipal de Ibiporã no dia 24 de março de 2016, quinta-feira, devido ao feriado da Paixão de Cristo no dia 25 de março de 2016, será das 08h00 às 12h00.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, aos 15 de Março de 2016.

Lafayette Forin
Presidente

SINDSERV



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – SINDSERV-IBIPORÃ, sito a Rua Osvaldo Cruz, 201 (fundos) – Ibiporã, na pessoa de sua presidenta, de acordo com as Normas Estatutárias, convoca os Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária a ser realizada dia 30 de março de 2016, às 17h00** em primeira convocação respeitando o “Quórum” Estatutário, e às **17h30min**, em segunda convocação com qualquer número de filiados, na **SEDE DO SINDSERV** Rua Osvaldo Cruz – 201 (fundos), para apreciação e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- **Prestação de contas do exercício de 2015.**

Ivanete Cavalheiro da Silva
Presidenta do SINDSERV-IBIPORÃ

Ibiporã, 14 de março de 2016.

NÃO DEIXE SUA RUA NO ESCURO

ILUMINAÇÃO PÚBLICA:
Solicitação de reparos pelo telefone (43) 3178-8449
De segunda a sexta-feira,
das 08h00 às 17h00.

PREFEITURA DE IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016
Secretaria Municipal de Obras